



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR JAIR JUNQUEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

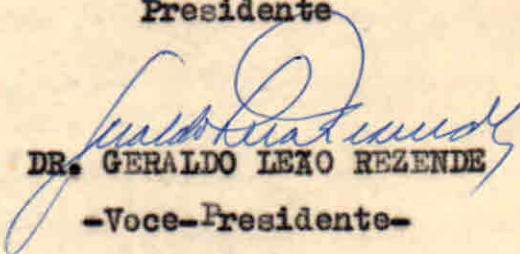
ART. 1º - Fica concedido ao Sr. JAIR JUNQUEIRA o título de C
DADÃO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

JOSE ACIR DE REZENDE

Presidente


DR. GERALDO LEÃO REZENDE

-Voce-Presidente-

OCTACÍLIO DA CUNHA BORGES

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR JAIR JUNQUEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. JAIR JUNQUEIRA o título de C
DADAÇO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

JOSE* ACIR DE REZENDE

Presidente


DR. GERALDO LEÃO REZENDE

-Voce-Presidente-

OCTACÍLIO DA CUNHA BORGES

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AO SR JAIR JUNQUEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
19/12/74
APROVADO
19/12/74

ART. 1º - Fica concedido ao SR JAIR JUNQUEIRA o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1974

[Handwritten signatures and names]
Leite
Jair Junqueira
Geraldo Magalhães
Maurício
José de Fátima
João Carlos
Júlio César
Humberto

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

19/12/74

[Signature]
Presidente

CÂMARA
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO —
19/12/74
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO —
20/12/74
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO
2.º SECRETÁRIO

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
examinando atentamente o Projeto de Lei nº 90/74
é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE 12 de 1974

APROVADO
19/12/74
H. Mendes

[Signature]
Relator

[Signature]

PARECER

A COMISSÃO DE Redação
examinando atentamente o Projeto de Lei nº 90/74
é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário.

em forma redação original

SALA DAS SESSÕES, 20 de 12 de 1974

APROVADO
20/12/74
H. Mendes

[Signature]
Relator

[Signature]
